Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 12 de maio de 2021 | Ano I | Edição nº 47

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Comunicados	3
Editais	5
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Legislativos	6
Resumo da Sessão	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-9090
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Avenida Tiradentes, nº 232
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 – PROCESSO Nº 498/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE VIAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, ENTREGA ÚNICA.

VALOR: R$ 37.594,49

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 05/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 – PROCESSO Nº 498/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE VIAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, ENTREGA ÚNICA

VALOR: R$ 37.594,49

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 11/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 – PROCESSO Nº 498/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: COMERCIAL BOTAFOGO LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE VIAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - COORDENADORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, ENTREGA ÚNICA

VALOR: R$ 37.594,49

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 11/05/2021

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Tomada de Preços 05/2020 – Processo nº 409/2020

1º Aditamento Contratual

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.

CONTRATADA: NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato até 05 de maio de 2022, a contar do dia 06 de maio de 2021, permanecendo o valor do contrato primitivo.

DATA: 04 de maio de 2021.

Comunicados

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br

C O M U N I C A D O

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o resultado da escolha pública das novas bolsas de estudo para o ano de 2021, em cumprimento ao Termo de Ajustamento e Compromisso celebrado entre a Prefeitura Municipal e Escoteco Sociedade Simples Ltda.

Em anexo, encontra-se o Parecer Social das assistentes sociais que analisaram os requisitos dispostos no Decreto Municipal nº 20 de 30/01/2020.

APARECIDO DE MELO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br

BOLSA DE ESTUDOS - ESCOTECO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

PARECER SOCIAL: Diante análise, considerando que a situação do aluno não contraria o disposto no Decreto Municipal nº20 de 30/01/2020 no que tange: Parágrafo 1º - **Nível teto de renda familiar de até 05 (cinco) salários mínimos**, apresentamos **PARECER FAVORÁVEL** à concessão do benefício supracitado.

Aluno: **LUANA LIMA TEIXEIRA CHAVES**

Ano: 1º ANO ENSINO MÉDIO

Aluno: **PIETRA GABRIELA ROCHA PINTO**

Ano: 1º ANO ENSINO MÉDIO

Aluno: **JÚLIA AIELLO NICOLAI**

Ano: 1º ANO ENSINO MÉDIO

As vagas para o 2º e 3º ano não foram preenchidas, solicitamos então ao Escoteco que fosse fornecido as 3 vagas para o primeiro ano o que foi prontamente concedido pela direção da escola. Sendo assim para o ano de 2020 não ficaram vagas remanescentes.

Presidente Venceslau /SP, 10 de maio de 2021

Andrea Maria Rodrigues Hirakawa
Assistente Social
CRESS: 23.347

Edith Erika Pipus Marques
Assistente Social
CRESS: 33.068

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DEPRESIDENTE VENCESLAU – SP

EDITAL

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 46.476.131/0001-40, representado pela Sra. Prefeita Municipal, BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.039.318-3-SSP/SP e do C.P.F. nº 362.302.138-50, com fundamento na Lei Complementar Municipal n° 113/2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 123/2013, lei Complementar nº 153/2016, nos termos da Lei Federal nº 3.962/1957, bem como na Lei Federal nº 11.977/2009, alterada pela Lei 13.465/2017 e nos termos da Lei Municipal n° 3.454/2016, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, à vista do Plano Geral de Regularização de Posse do "Parque Antônio de Oliveira da Fonseca Pereira", FAZ SABER a todos que, quanto ao presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, após análise do respectivo requerimento de legitimação e regularização de posse em área situada no perímetro urbano de Presidente Venceslau-SP abaixo especificada, que obteve deferimento por preenchidos os requisitos da lei, cujo Processo Administrativo de Legitimação e Regularização de Posse se encontra no competente setor, na Prefeitura Municipal, ficam os interessados, desde já cientificados e poderão apresentar impugnação ao requerimento de legitimação e regularização de posse deferido, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital. Não havendo impugnação ou reclamação no prazo acima estipulado, o título de domínio será expedido no prazo de até 30 (trinta) dias. Havendo impugnação, esta deverá ser dirigida à PGM (Procuradoria Geral do Município), que no prazo de 15 (quinze) dias emitirá parecer, encaminhando o requerimento ao Prefeito para homologação ou rejeição fundamentada.

Processo Nº	Ocupante	Setor	Quadra	Lote	Área m²	Localização do Imóvel
001/2021	Bianca Nadine Oliveira Silva	006	194	213	125,98	Rua Dippe Manoel Alves, 145

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 03 de maio de 2021.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESUMO DOS TRABALHOS DA 18ª SESSÃO, 16ª ORDINÁRIA.
REALIZADA DIA: 10 DE MAIO DE 2021.

PRESIDENTE: Ver. João Luiz Cola;

SECRETÁRIOS: Ver. Reginaldo Souza Ferraz (1º Secretário);

Verª. Alessandra Colombo Pereira (2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:

Alessandra Colombo Pereira (ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br)

Allan Diogo Garcia Pereira (ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)

Carlos Alberto Pintado Duran Carbonaro (ver.carlos.carbonaro@camarapv.sp.gov.br)

João Luiz Cola (ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)

João Roberto Coelho Pacheco (ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br)

José Cícero de Oliveira Silva (ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br)

Márcio Francisco de Oliveira (ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br)

Marcos Araujo de Souza (ver.bahia@camarapv.sp.gov.br)

Reginaldo Souza Ferraz (ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br)

Ricardo Jock (ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)

Tácito Alexandre de Carvalho e Silva (ver.tacs@camarapv.sp.gov.br)

Wilson Massaaki Hirakawa (ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)

ORDEM DO DIA:

- VETO DO EXECUTIVO, à dispositivos do AUTÓGRAFO DA LEI COMPLEMENTAR Nº214/2021, com o seguinte desdobramento:

- Aprovado, com 12 votos favoráveis, o Parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela rejeição do VETO do Executivo mencionado acima, deixando a decisão a cargo do douto plenário;

- Rejeitado, em votação nominal, 11 votos contrários e 1 voto favorável do Vereador Allan Diogo Garcia Pereira, o VETO DO EXECUTIVO AO § 6º DO ARTIGO 3º, DO AUTÓGRAFO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/21, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais, e dá outras providências”;

- Em virtude do pedido vistas pelo vereador Carlos Alberto Pintado Duran Carbonaro, aprovado por unanimidade, o PROJETO DE LEI Nº 043/21, de autoria da Chefe do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências”, constará na ordem do dia da próxima sessão ordinária;

- Aprovado, em votação nominal, dois terços, com 12 votos favoráveis, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o PROJETO DE LEI Nº044/21, de autoria da Chefe do Executivo, que “Autoriza o Município de PRESIDENTE VENCESLAU a contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica e globalizada, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o PROJETO DE LEI Nº049/21, de autoria da Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, Crédito Adicional Especial por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária que especifica e dá outras providências”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 274/21, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, solicitando a inclusão na pauta da ordem do dia, em regime de urgência especial, a MOÇÃO Nº 010/21;

- Aprovada, por unanimidade, sem discussão, a MOÇÃO Nº010/21, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, manifestando “Apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2020”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 249/21, de autoria do vereador Carlos Alberto Pintado Duran Carbonaro, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre as ambulâncias, bem como, sobre a frota de veículos destinados a Saúde do município;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 250/21, de autoria do vereador Carlos Alberto Pintado Duran Carbonaro, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações e documentos referentes à aquisição e utilização de veículo da marca Chevrolet do tipo Spin, adquirido para o setor de saúde;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 251/21, de autoria do vereador Carlos Alberto Pintado Duran Carbonaro, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a comitiva levada pelo Executivo para São Paulo no dia 03/05/2021;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 252/21, de autoria do vereador Marcos Araujo de Souza, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor" ao servidor municipal Edilson Rodrigues, pelo brilhante serviço que presta há 29 anos na Secretaria de Saneamento Básico;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 253/21, de autoria do vereador Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre Convênio para pavimentação da Rua Alfredo Antunes Lopes, no Residencial dos Ipês;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 254/21, de autoria do vereador Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre servidores ocupantes do cargo de motorista, lotados na Secretaria de Saúde;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 255/21, de autoria do vereador Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar a possibilidade de promover o recuo da calçada existente em frente do Complexo Poliesportivo "Prof. Dagoberto Rodrigues da Silva Pinto", quadra do "Dagão", transformando-a em passeio público e transferindo o estacionamento para as margens da guia;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 256/21, de autoria dos vereadores: Tácito Alexandre de Carvalho e Silva e Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar se realmente são descontadas horas dos servidores quando os mesmos se ausentam por motivo de consulta médica ou tratamento continuado;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 257/21, de autoria do vereador Reginaldo Souza Ferraz, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre aplicação da Lei Federal nº 12.007, de 29/07/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de declaração de quitação anual;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 258/21, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a galeria existente na Rua Antônio Roque dos Santos, em frente ao nº370, Jardim Coroados, que pode estar recebendo esgoto indevidamente;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 259/21, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal e a Energisa, solicitando-lhes informações sobre procedimentos para instalação de água e poste de energia elétrica em trailer instalado no prolongamento da Av. Dom Pedro II, proximidades do 42º BPM/I;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 260/21, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre fisioterapeutas que compõem o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 261/21, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar a possibilidade da criação de um adicional aos salários dos Diretores da Rede Municipal de Ensino, para equiparação aos dos Chefes de Setores da SEMEC;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 262/21, de autoria do vereador Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar quando será realizada a recuperação do leito asfáltico da Av. O Brasil Para Cristo;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 263/21, de autoria do vereador José Cícero de Oliveira Silva, no sentido de oficiar a CART, solicitando sinalização vertical informando Curva Acentuada, para quem trafega da Rotatória "Vicente Cola", sentido Marginal "Paulo Raymundo Leonardi";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 264/21, de autoria do vereador José Cícero de Oliveira Silva, no sentido de oficiar a CART, solicitando sinalização vertical informando Curva Acentuada, para quem trafega na Rua Manlio D'Incao (saída do Motel A2), sentido Marginal "Paulo Raymundo Leonardi";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 265/21, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível disponibilização de um local provisório, bem como, viabilização para doação de área para implantação de Unidade do BAEP no município;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o REQUERIMENTO Nº 266/21, de autoria do vereador Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de oficiar a Provedoria da Santa Casa de Pres. Venceslau, solicitando informações sobre cobrança para utilização de ambulância UTI doada ao município e entregue ao referido nosocômio para atendimento à população;

- Deferido, pela Presidência, o REQUERIMENTO Nº 267/21, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva; Alessandra Colombo Pereira e Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar" pelo falecimento de Celso Yoshihara;

- Deferido, pela Presidência, o REQUERIMENTO Nº 268/21, de autoria dos vereadores Márcio Francisco de Oliveira e Marcos Araujo de Souza, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar" pelo falecimento de João Carlos dos Santos Silva;

- Deferido, pela Presidência, o REQUERIMENTO Nº 269/21, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Nivaldo de Oliveira Cunha;

- Deferido, pela Presidência, o REQUERIMENTO Nº 271/21, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa e João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Cleuza Ferreira Andrade;

- Deferido, pela Presidência, o REQUERIMENTO Nº 272/21, de autoria do vereador Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Carlos Roberto dos Santos;

- Deferido, pela Presidência, o REQUERIMENTO Nº 273/21, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Celina Zaparoli.

JOÃO LUIZ COLA

Presidente

REGINALDO SOUZA FERRAZ

1º Secretário